



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 46/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Secretário,

Este Ministério Público recebeu denúncia sobre a ausência de repasse do auxílio de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), relativo aos meses de Dezembro/2020 e Janeiro/2021, a vários pacientes. Sobre o fato, requisitamos informações no prazo de 3 (três) dias.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Av. André Araújo, 701 – Aleixo, 69067-375  
NESTA